

## LEI N° 125, DE 06 DE MAIO DE 2009

EMENTA: Dispõe sobre alteração na Lei n. 026/2005 e dá outras providências.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Acrescenta inciso VI ao artigo 7º da Lei n. 026, de 05 de abril de 2005 que terá a seguinte redação:

**Art. 2°.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2009.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Itapetim, 06 de maio de 2009

ADEL MO ALVES DE MOURA Prefeito Municipal